



DESPACHO

Proc. 017/2025

De acordo com as informações constantes neste processo e a autorização de encaminhamento da Prefeitura do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito, de acordo com o art. 18 da lei 14.133/2021:

- a) Ao Departamento de Compras para a realização de pesquisa de preços e realização de justificativa de preços, com juntada dos documentos de habilitação jurídico-fiscal da empresa a ser contratada, conforme art. 23 da lei 14.133/2021 e IN 65/2021 SEGES/ME;
- b) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;
- c) À Procuradoria Geral do Município – PGM, para emissão de parecer jurídico, conforme o art. 53 da lei 14.133/2021, assegurando a conformidade legal dos termos contratuais, prevenindo eventuais irregularidades e litígios.
- d) À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;

Respeitosamente,

Formosa da Serra Negra/MA, 29 de janeiro de 2025.


Railton Rodrigues da Cruz
Agente de Contratação
Portaria Nº 039/2025